

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas
Direção Geral

EDITAL Nº 05/2019/ IFAL – Campus Piranhas

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 281/GR, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 07 de fevereiro de 2019 no D.O.U nº 27, seção 2, alterada pela Portaria nº 311, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019 no D.O.U nº28, seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013 e a Comissão para a realização do Desfazimento de livro didático do PNLD instituída pela portaria nº 161/DG, de 05 de setembro de 2018, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos OCIOSOS, fornecidos aos alunos do IFAL - Campus Piranhas pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, após encerramento do ciclo trienal;

1.2 Consideram-se ociosos os livros que não utilizados, embora em perfeitas condições de uso, estejam fora do triênio indicado no selo do FNDE impresso na capa;

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação – I (para outras instituições), devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por 1 (um) membro da Comissão.

1.4 O Termo de Doação deverá ser preenchido em duas vias (Anexo I) destinando a primeira à Instituição Doadora, a segunda via ao Donatário, contendo assinatura de um

Membro da Comissão Interna de Desfazimento, a descrição e quantitativo dos livros didáticos doados.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

1. 2.1 Tendo em vista a concessão de prazo durante os anos de 2017 e 2018 para doação de livros didáticos ao público de alunos, servidores e funcionários terceirizados do Campus Piranhas; a Comunidade externa e as outras unidades escolares públicas estaduais municipais e federais ou filantrópicas, o acervo restante será disponibilizado para **Entidades sem fins lucrativos elou Associações, legalmente constituídas, tendo como um de seus objetivos/finalidade/objeto social a educação e/ou a coleta e reciclagem de materiais.**

3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de 29 de abril a 29 de maio de 2019, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação a qualquer membro da Comissão, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.

3.3 Nos casos de doação dos livros para fins de reciclagem, os livros estarão perfurados transversalmente do centro do livro de modo que todas as páginas estejam inutilizadas para fins comerciais, caracterizando assim resíduo sólido reciclável.

3.4 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFAL - Campus Piranhas-Setor da Biblioteca, Av. Sergipe S/N. Vila Cascavel, AL, 57.460-000.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

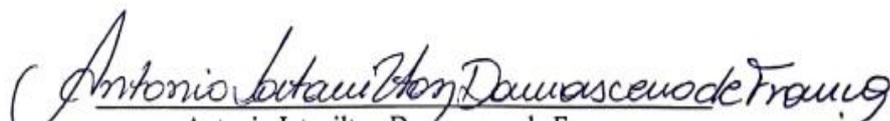
4.2 É vedado o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros didáticos doados.

4.3 É proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.

4.4 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações no Setor da Biblioteca do Campus Piranhas ou pelo telefone 82-2126-6460.

4.5 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos juntos a Direção-Geral.

Piranhas, 25 de Abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature reads "Antônio Iatãilton Damasceno de França".

Antônio Iatãilton Damasceno de França
Diretor Geral

ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Pelo presente instrumento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Piranhas, (CNPJ N°) Transfere, ao _____ CNPJ N° _____, o quantitativo de ____ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de _____ a qual caberá a responsabilidade pela destinação do mesmo. A _____, declara não haver comprado ou proporcionado para instituição doadora quaisquer benefícios como gratificação etc. pelos livros didáticos doados, os quais seguem a tabela com a relação e quantitativo.

Disciplina	QUANTIDADE				
	Vol.1	Vol.2	Vol.3	Volume único	Total
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Inglês					
Espanhol					
Sociologia					
Filosofia					
TOTAL FINAL					

Piranhas-Al, ____ de _____ de 2019.

Comissão de desfazimento

Instituição - donatário